



 EMPRESA BRÁSL DE COMUNICAÇÃO	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 005	FOLHA: 01/01
ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS DA EBC		DATA DE PUBLICAÇÃO: 02/01/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 18 de abril de 2023.

CONSIDERANDO

- a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- a Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019, que altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados; e dá outras providências;
- o parágrafo único, do artigo 3º, da Portaria-Presidente nº 752, de 8 de novembro de 2019, que constitui o grupo de trabalho da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); e
- a Instrução Normativa SGD/ME nº 117, de 19 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2020, que dispõe sobre a indicação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE

Art. 1º – Nomear a empregada pública federal, PRISCILA SILVA DE MELO HORTA, ACP/Administração, matrícula nº 13757, como Encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais da EBC.

Art. 2º - Destituir o empregado, IGOR MELO DO NASCIMENTO, ACP/Administração, matrícula nº 13305, como representante da figura do Encarregado na EBC.

Art.3º – Revogar a Portaria-Presidente nº 42, de 7 de janeiro de 2021.

Art.4º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente